Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 30.226 Data 24.04.2009

Projeto de Lei nº 24/2009

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre o Quadro Geral do Departamento de Higiene e Saúde - DHS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em __/__/__ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por Unanimidade votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompéia, 24/04/2009

Presidente

Aprovado por __ a __ votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompéia, __/__/__

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº 2.269 de 29/04/2009

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício nº 275/2009

Pompéia, 23 de abril de 2009

Senhor Presidente:

P L nº 24|2009

Às Comissões competentes
Pompéia 24/04/2009
Presidente da Câmara

Com o presente vimos passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde – DHS", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

O projeto de lei em questão trata do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde – DHS, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I - A – Parte Fixa e B – Parte Suplementar. Foram criados os cargos de Escriturário (Permanente), Chefe de Serviço de Informática, Coordenador Técnico do PSF– Programa Saúde da Família (cargos em comissão), e outras alterações para adequação e bom atendimento à atual demanda do Departamento.

Dessa forma, vimos solicitar seja o presente projeto de lei apreciado e votado pelo ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal, em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdemir Lopes Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

Câmara Municipal de Pompéia
24 ABR 2009
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____DE 2009.

DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA:

ARTIGO 1.º - O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde – DHS, passa a ser o constante do Anexo I, A - Parte Fixa; B – Parte Suplementar desta lei.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do DHS, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2009.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE ABRIL DE 2009

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	3
8	MOTORISTA I	7
8	MOTORISTA II	8
14	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
14	SERVENTE	3

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
50	AGENTE COMUNITÁRIO	05
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
2	AGENTE DE SAÚDE	10
2	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
5	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	5
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
1	CONTADOR	21
7	DENTISTA (4H)	18+FG03
3	DENTISTA (8H)	21+FG09
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
4	ESCRITURARIO	09
2	FARMACÊUTICO	21
2	FISIOTERAPEUTA	21
1	FONOAUDIÓLOGO	21
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
2	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
1	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
1	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03
2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
1	PROTÉTICO	21
2	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21

D. H. S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	18
1	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
1	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
1	CHEFE DE ESTOQUE	16
1	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
1	CHEFE DE TRANSPORTES	19
4	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
2	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
5	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
2	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	15
2	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
6	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
3	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMATICA	11

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
2	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
3	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
2	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
4	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
2	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
1	DIRETOR DA AREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
1	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
1	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
1	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	18+FG03
4	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG05
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG05
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
1	COORDENADOR TÉCNICO DO PSF	28+FG08

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I
A – PARTE FIXA
A.3. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A.2.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
1	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	22
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
1	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
1	SUPERINTENDENTE	26

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I
B – PARTE SUPLEMENTAR
B.1. – QUADRO DE ESTÁVEL PELA C.F. 88 (VACÂNCIA)
B.1.1. – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE ABRIL DE 2009

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Constituição e Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer em Conjunto

Projeto de Lei nº 24/2009
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: **"Dispõe sobre o Quaro Geral de Pessoal do DHS".**

De autoria do Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto foi devidamente analisado pelas Comissões de Justiça e Finanças deste Legislativo, constatando-se que o mesmo é legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Silvio Alberto Miyahira
Membro

Valdir Cervelin
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Élcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Membro

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro